



Informativo da

Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público

Brasília, 06 a 12 de dezembro de 2015



Proposta de reajuste do salário de ministros do STF tramita na Câmara

Agência Câmara Notícias

Texto aprovado na CTASP fixa reajuste em 16,38 %, com uma parcela a ser paga em janeiro e outra em março de 2016.

Aguarda parecer do relator da Comissão de Finanças e Tributação, deputado Fábio Ramalho (PV/MG), PL 2646/15 que reajusta o salário dos ministros do Supremo Tribunal Federal. O texto original apresentado pelo presidente do STF, ministro Ricardo Lewandowski, previa a concessão do reajuste de uma só vez, em janeiro.

O salário atual dos ministros é de R\$ 33.763,00. Caso a proposta seja aprovada pelo Congresso Nacional, o valor passará para R\$ 39.293,38, que será o teto salarial do funcionalismo público. O reajuste terá impacto em todo o Judiciário. De acordo com a Constituição, os salários dos ministros do STJ e de juízes de segunda e primeira instâncias são calculados a partir do que é pago aos ministros do Supremo. O presidente do STF informou que o impacto da proposta será de R\$ 2,77 milhões no âmbito do Supremo e

de R\$ 717 milhões no Poder Judiciário da União.

Segundo o relator da CTASP, Deputado Laércio Oliveira (SD/SE), a única alteração ao texto original foi o parcelamento do reajuste. Afirmou, ainda, que o texto original do projeto já traz a previsão orçamentária para o reajuste.

Houve divergência na aprovação do reajuste. A comissão já havia rejeitado o parecer favorável do Deputado Benjamin Maranhão (SD/PB). Na ocasião, o Deputado Nelson Marchezan Junior (PSDB/RS) elaborou parecer pela rejeição da matéria, mas acabou derrotado. Marchezan Junior criticou o aumento para os ministros do Supremo. Segundo ele, o aumento é inoportuno e equivocado por conta da crise econômica.

Como se trata de projeto de lei de iniciativa do Poder Judiciário, a matéria, que tramita em regime de prioridade, deverá ser analisada pelas Comissões de Finanças e Tributação e de Constituição e Justiça e está sujeita à apreciação do Plenário.

Câmara aprova isenção de taxa de concurso para desempregado e doador de medula

Agência Câmara Notícias

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania aprovou projeto que isenta da taxa de inscrição para concurso público os candidatos desempregados, os doadores de medula óssea e os integrantes de famílias cadastradas em programas sociais do governo com renda familiar mensal por pessoa até meio salário mínimo (R\$ 394).

O PL 3641/08 é originário do Senado, mas como o texto foi aprovado com alterações, foi enviado para nova apreciação dos senadores.

A isenção prevista no texto vale para todos os concursos públicos federais realizados pela administração direta e indireta

(estatais), mas apenas para cargos efetivos. O candidato que quiser ter acesso ao benefício terá que comprovar o cumprimento dos requisitos, com base em documentos descritos no edital do concurso.

O texto determina que o candidato que apresentar documentos falsos poderá, além das sanções penais cabíveis, ter a inscrição cancelada se a fraude for constatada antes da homologação do concurso.

O edital do concurso deverá trazer informações sobre a isenção e sobre as penas para quem apresentar documentos falsos.

PL que reconhece atividade profissional de mergulhador será votado na CCJ

Agência Câmara Notícias - editado

O PL 6133/13, que reconhece a atividade profissional de mergulhador, vai ser votado na CCJ. De acordo com a proposta, considera-se mergulhador profissional aquele que participa de atividades com fins de apoio à pesquisa, à cultura, à preservação do meio ambiente, à extração de recursos naturais, à pesca, ao turismo, à prestação de socorro, ao resgate de objetos e pessoas, e as demais atividades subaquáticas não competitivas.

O Deputado Benjamim Maranhão (SD/PB), que foi relator da matéria na Comissão de Trabalho, disse que o mercado para os profissionais de mergulho está em expansão, mas a atividade é considerada de risco, já que concentra grandes quantidades de acidentes fatais, por isso a necessidade de regulamentação. Ele fez algumas alterações no texto explicou as principais diferenças entre a versão original e seu texto substitutivo.

“Nós enxugamos o projeto. Fizemos com que as categorias ficassem bem definidas: o mergulhador raso, o mergulhador profundo e o instrutor de mergulho. Nós separamos o instrutor de mergulho recreativo porque entendemos que não caberia ser colocado na mesma lei do mergulhador profissional que lida com perigos muito maiores. Permitimos que tanto o MTE regulamentasse e acompanhasse a questão trabalhista, como a autoridade marítima nacional fizesse o acompanhamento da parte técnica e de segurança.”

Audiência Pública discutirá PL 519/15

A Comissão de Trabalho realizará, no próximo dia 15, audiência pública para discutir o Projeto de Lei nº 519/2015, que visa modernizar a Lei nº 5764/1971, que “define a Política Nacional de Cooperativismo, instituindo o regime jurídico das sociedades cooperativas”.

O Deputado Lelo Coimbra (PMDB/ES), que solicitou a audiência, justificou que o debate tem o intuito de “garantir de um amplo diálogo entre os diferentes segmentos do cooperativismo, a Frente Parlamentar do Cooperativismo (Frencoop) e o governo na definição do ato cooperativo, que está pendente desde a Constituição Federal de 1988, trazendo uma grande insegurança jurídica para setor”.

De acordo com o Deputado, a legislação atende, em grande parte, às cooperativas brasileiras, mas necessita ser modernizada segundo exigências econômicas e sociais atuais do setor.

A audiência acontecerá no Plenário 12, às 14h30.

Perfil do Parlamentar

Deputado Cabo Sabino



Nascido em Quixadá – CE, filho de agricultores, Cabo Sabino é de origem humilde. Sua vida política iniciou-se ainda na adolescência, onde se dedicou a movimentos estudantis em seu estado.

Após ingressar nos quadros da Polícia Militar do Ceará, Cabo Sabino, já com sua força de representatividade, tornou-se diretor da Associação de Cabos e Soldados Militares do Estado do Ceará, sendo também um dos fundadores da Associação Nacional de Praças do Brasil (ANASPR) e da Nacional de Entidades Representativa de Militares e pensionistas do Brasil (ANERMB). Sujeito ativo de tantas batalhas, foi alvo de perseguições a ponto de ser demitido da PMCE após 20 anos de efetivo serviço. Sabino acreditou que poderia lutar não apenas pelos militares estaduais mas, pelo povo. Eleito Dep. Federal pelo PR/CE com 120.485 votos, atua insistentemente por direitos e garantias dos profissionais de segurança pública e dos demais trabalhadores brasileiros.

Como membro da CTASP, tem se destacado pela prudência na defesa dos trabalhadores. Neste primeiro ano de seu mandato já apresentou mais de 20 PLs e PECs, dentre as quais destacamos, proposta de Emenda Constitucional – PEC 44/15, que define carga horária de trabalho semanal dos policiais e bombeiros militares, PL 2260/15 que amplia o conceito de atividade ou operação perigosa que expõe o trabalhador à violência física, Projeto de Lei 3644/15 que cria o piso nacional dos técnicos e auxiliares de saúde bucal, dentre outras propostas de interesse dos trabalhadores de todo país.

Agenda

15/12

Audiência Pública: Discutir o PL 519/2015, que “visa modernizar a Lei nº 5764/1971, que “define a Política Nacional de Cooperativismo, instituindo o regime jurídico das sociedades cooperativas”

Horário: 14h30 **Local:** Plenário 12

Informativo da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público

Presidente: **Benjamin Maranhão** (SD/PB) | Texto e diagramação: Melina Fleury | Colaboração: Agência Câmara | Fotos: Melina Fleury | Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Anexo II, Pav. Térreo, Ala A, Sala 50 CEP: 70.160-900 Fone: (61) 3216-66805 | e-mail: ctasp.decom@camara.leg.br | Site: <http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/ctasp>